



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Ato da Presidência Nº 11/2023

Autoria: Marcus Vinicius Tápias
Nº do Protocolo: 259/2023
Protocolado em: 20/10/2023 19h04

Convoca reunião extraordinária nos termos Regimentais

O Vereador Vinicius Tápias, Presidente da Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 121 e 122 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1.º - Fica convocada reunião extraordinária para o dia 27/10/2023(Sexta-feira), às 9h00min.

Art. 2.º- A pauta da ordem do dia, será publicada em Ato próprio, a ser divulgado nos termos regimentais, dos projetos em tramitação, que encontram-se publicados no endereço eletrônico no Portal da Câmara, <https://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/proposicoes>.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena-MG
Em 20 de outubro de 2023

Marcus Vinicius Tápias
Vereador Presidente da Câmara



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: [Ato da Presidência Nº 11/2023](#)
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 20/10/2023 19:02:15
Hash Interno: tu6dzglqgc6of9tzgis4zac9zdmkvu5d7gjyzz2f



Chave de Verificação

LBMDT-TJRT8-ZEM9T-JDWQV-IJLJO

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	Assinado em 20/10/2023 19:03

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **LBMDT-TJRT8-ZEM9T-JDWQV-IJLJO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

